



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

1 **ATA Nº 06 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA**  
2 **REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.** Aos vinte e nove dias do mês de  
3 março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h08min, nas dependências da Câmara Municipal  
4 de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a Comissão de  
5 Cidadania. Presentes os Vereadores Viviane Aparecida Del Massa Martins, Presidente; Edson  
6 de Souza, Vice-Presidente; Fábio Alex Nunes, Secretário. Havendo quórum regimental, deu-  
7 se início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta. **Projeto de Lei nº 51/2022**,  
8 de autoria do Vereador Vinícius Simili, que institui o Programa Auxílio-Aluguel, destinado às  
9 mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Assis e dá outras  
10 providências. **Relator:** Vereador Edson de Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do  
11 relator. **Projeto de Lei nº 52/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder  
12 Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade  
13 Terapêutica de Restauração Estrela da Manhã CREEM e dá providências correlatas.  
14 **Relator:** Vereador Fábio Alex Nunes. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.  
15 **Projeto de Lei nº 58/2022**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Ramão, que dispõe sobre a  
16 isenção e redução de taxas de inscrições em concursos públicos e processos seletivos  
17 municipais e dá outras providências. **Relatora:** Vereadora Viviane Del Massa. A Comissão  
18 deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 59/2022**, de autoria do Vereador Edson  
19 de Souza, que institui no município de Assis, a campanha preventiva de orientação permanente  
20 sobre os males causados pelo hábito de fumar “cigarros eletrônicos”, também conhecidos  
21 como “vape ou jull”. **Relator:** Vereador Fábio Alex Nunes. A Comissão deliberou aguardar o  
22 voto do relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião às 14h22min  
23 e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Eu, Natalia Domingos  
24 Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez conferida pelos membros da  
25 Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS  
Presidente

EDSON DE SOUZA  
Vice-Presidente

FABIO ALEX NUNES  
Secretário

